



Prefeitura Municipal de Itajá
Palácio Manoel Eugenio Ferreira
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ: 01.612.395/0001-46

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME SOBRE A APROVAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS HÍBRIDAS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJÁ.

Aos dias nove (09) de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, pela plataforma digital do Google Meet, reuniu-se em assembleia o Conselho Municipal de Educação – CME para aprovação do retorno às aulas presenciais do ano letivo (dois mil e vinte um) 2021/2021 do Sistema Municipal de Ensino de Itajá. A presidente deste conselho, a senhora Francisca Veras da Silva iniciou agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da contribuição de todos os membros do colegiado para a aprovação de modo seguro do retorno às aulas presenciais no formato híbrido, no qual abrange os formatos: híbrido assíncrono, híbrido replicado, híbrido de suporte, híbrido segmentado e híbrido pleno. De acordo com os formatos acima citados, o CME orienta que a escolha seja feita de acordo com a realidade de cada turma/escola. Em seguida, a palavra foi facultada a conselheira Evenny Chris de Medeiros Tavares de França Vieira, professora efetiva do Município, atuante no Ensino Fundamental II, que inferiu sobre questões do transporte escolar, salientando a importância de não causar aglomerações no percurso até a chegada à escola. Diante do questionamento da conselheira Evenny Chris, a presidente deste conselho, a senhora Francisca Veras informou que o transporte escolar será destinado apenas aos alunos da zona rural. Assim, encerrando sua fala, a conselheira Evenny Chris se manifestou a favor do retorno gradual das turmas, entendendo que é preciso agir com cautela nesse primeiro contato com os alunos. Reiterando a fala da conselheira Evenny, a conselheira Oscarina Dantas de Moura, se diz favorável ao retorno gradual das turmas, também levando em consideração que o contato com os alunos nesse primeiro momento deve ser feito de maneira cautelosa e atenta para todo o contexto vivenciado. Por conseguinte, a palavra foi dada à conselheira Emily Beatriz da Silva,



Prefeitura Municipal de Itajá
Palácio Manoel Eugenio Ferreira
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ: 01.612.395/0001-46

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aluna do sétimo (7º) ano do Ensino fundamental II, em sua fala Emily se diz consciente sobre a importância de um retorno seguro das aulas presenciais, que esse retorno também seja feito de forma gradual, assegurando o cumprimento das medidas impostas pelos protocolos sanitários para a segurança de todos. A presidente desde colegiado, Francisca Veras, representando os demais membros deste conselho, aferiu que a abertura e funcionamento das escolas do Sistema Municipal de Ensino, fica submetida aos respectivos planos de retomada que contemplem os protocolos sanitários, medidas de biossegurança e protocolos pedagógicos elaborados e aprovados pelos órgãos competentes. Após esse momento a senhora Francisca Veras passou a palavra aos demais membros do Conselho de Educação para que pudessem votar sobre a aprovação ou não do retorno às aulas presenciais no formato híbrido para o ano letivo 2020/2021. Por fim, os membros do Conselho de Educação – CME, decidiram por sete (07) votos a favor, a saber: Francisca Veras da Silva, Janaiza iris da silva oliveira, Oscarina Dantas de Moura, Maria Izaura da Silva Lopes, Evenny Chris de Medeiros Tavares de França Vieira, Ana Maria Lopes, e Rosangela Samara Rodrigues dos Santos, e um (01) voto contra da senhora Maria Das Graças Cesário Dantas, ao retorno às aulas presenciais no formato híbrido do Sistema Municipal de Ensino de Itajá. Assim, a senhora Francisca Veras que conduziu as discussões, agradeceu e parabenizou a todos pela disponibilidade e colaboração nesta nova empreitada e encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Maria Arlinda de Macedo Silva, secretária executiva do Conselho Municipal de Educação – CME, pelo presidente e demais conselheiros presentes. .

Nº 007/2021 – 09/04/2021



Prefeitura Municipal de Itajá
Palácio Manoel Eugenio Ferreira
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ: 01.612.395/0001-46

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Itajá, 09 de Julho de 2021.